

A chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório Tomada de Preço nº **2/2015-00003**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, visando a construção de pisos de quadras poliesportivas das escolas Pe. Sátiro e Pe. Leandro Pinheiro no município de São Miguel do Guamá, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA MULTIVISÃO LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e homologação, devendo seguir com os tramites legais de contratação e publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 14 de agosto de 2015.

Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.